



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 560-D/2011

DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de rua pública e contém outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Gedalva dos Santos, a rua sem denominação que se limita com a nova rua Aurino Bernardo da Silva, do Bairro Alto do Sol, desta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 31 de Agosto de 2011.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 560-D/2011 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 31 de Agosto de 2011.

Jaír dos Santos

Secretário Municipal de Administração